



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 786, de 19 de dezembro de 2022

HOMOLOGA RESULTADO FINAL, APÓS RECURSOS, DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA: LINGUAGEM E SOCIEDADE

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, após análise, pela Comissão responsável pelo processo seletivo, dos recursos interpostos pelos candidatos, observando as disposições do Edital nº 143/2022, alterado pela Portaria nº. 566/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 26/07 e 30/09/2022;

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final, após recursos, da seleção de candidatos para o Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, com área de concentração em Multidisciplinaridade da Memória, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, de acordo com a relação constante do Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos aprovados, por classificação e projeto temático.

Parágrafo Único – O Anexo Único, com a relação dos candidatos aprovados, encontra-se disponível no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Os candidatos aprovados deveram matricular-se pessoalmente ou por procuração, junto à Secretaria Geral de Pós-Graduação, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, nos dias **01 e 02 de março de 2023**, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 5.2. do Edital nº. 143/2022.

Art. 3º - O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ao ingresso no Curso, sendo convocado o candidato suplente, observando ordem de classificação e projeto temático.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 786/2022

**RESULTADO FINAL, APÓS RECURSOS, DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA
O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
MEMÓRIA: LINGUAGEM E SOCIEDADE (EDITAL Nº. 143/2022)**

CANDIDATOS APROVADOS

| CANDIDATO(A) | PROJETO TEMÁTICO PPGMLS |
|---------------------------------------|--|
| 1. SAULO ALBERT ANDRADE ALMEIDA | Memória, Discurso e Religião na Relação com os Campos Político, Científico e Midiático |
| 2. PALOMA DE OLIVEIRA BRITO | Memória, Cinema, Audiovisual e Processos de Formação Cultural |
| 3. JOSÉ ISAAC COSTA JÚNIOR | Memória, Filosofia, Justiça e Subjetividades |
| 4. ARLINDO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO | Memória, Filosofia, Justiça e Subjetividades |
| 5. BEATRIZ RODRIGUES SILVA BOCKORNI | Memória, Trabalho e Educação |
| 6. LUCIANA NASCIMENTO PEREIRA | Memória, Violência, Infância e Juventude no Brasil |
| 7. ELOIZA AMARAL LOPES | Estado, Memória e Conflitos Sociais no Brasil |
| 8. RAFAEL RAMOS DE MELO | Memória e a Relação Estado, Igreja e Educação no Brasil nos Contextos Colonial, Imperial e Republicano |
| 9. CATHARINA ALMEIDA COELHO | Memória, Cinema, Audiovisual e Processos de Formação Cultural |
| 10. VICTÓRIA ARAUJO LÔBO DA COSTA | Memória, Filosofia, Justiça e Subjetividades |
| 11. SAMUEL SILVA SANTOS | Memória, Trabalho e Educação |
| 12. ARILSON FERRAZ ALVES FLORES | Memória e a Relação Estado, Igreja e Educação no Brasil nos Contextos Colonial, Imperial e Republicano |
| 13. GLEICIANY LUCAS CAMPOS | Memória, Trabalho e Educação |

CANDIDATOS(AS) SUPLENTES POR PROJETO TEMÁTICO

| CANDIDATO(A) | PROJETO TEMÁTICO PPGMLS |
|----------------------------|--|
| 1. VINÍCIUS MACHADO GARCIA | Memória, Violência, Infância e Juventude no Brasil |

| CANDIDATO(A) | PROJETO TEMÁTICO PPGMLS |
|--------------------------|--------------------------------|
| 1. GEOVANE ALMEIDA VIANA | Memória, Trabalho e Educação |